



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

PROCESSO:	069.1486.2024.0004741-26
ORIGEM:	Coordenação de Excelência Esportiva - SUDESB/DG/CEEP
INTERESSADO:	[Insira aqui a unidade interessada]
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº063/2023

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria:

Termo de Fomento nº 63/2023

Vigência da Parceria: 20/09/2023 a 17/02/2024	Valor Total da Parceria: <i>R\$ 280.300,00</i>	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0003098-41	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0004741-26
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 17/02/2024 à 18/03/2024 apresentada, em 18/09/2023 pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT
CNPJ: 13.587.282/0001-17
Representante: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO
Telefone de Contato: (71) 3243-0397 (71) 98844-6551

-mail: fhtenis@gmail.com dudacath@hotmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	20/09/2023	R\$ 280.300,00	28/07/2023	R\$ 280.300,00
TOTAL	R\$ 280.300,00			

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

Realizar o “Torneio Int. Bahia Juniors Cup 2023		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
OBJETO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a pratica do Tênis no âmbito Nacional e Internacional, através da realização de um torneio de tênis	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição,	Previsto	Realizado	%
					250	350	100%
		II Indicador 2 Nº de Jogos realizados	Jogos realizados	Súmulas e Registro Fotográfico	66	66	100%
	Meta 1: Melhorar a posição dos	Indicador 3:			30	30	100%

	nossos atletas no ranking nacional, sul-americano e mundial de tênis	Nº de Atletas inscritos	Atletas	Relatório Oficial CBT/COSAT/ITF e Registro Fotográfico			
	Meta 2: Promover o intercâmbio entre os atletas baianos e brasileiros e atletas estrangeiros.	Indicador 4: Nº de atletas classificados	Atletas	Relatórios e pesquisa com os atletas beneficiados.	250	350	100%
	Meta 3: Promover pelos menos mais 01 atleta baiano a pontuação para ranking mundial ou sulamericano da categoria	Nº de atletas baianos	Atletas	Relatório Oficial CBT/COSAT/ITF Registro Fotográfico	01	01	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1. Foi contratado Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos it Infraestrutura, Material Esportivo, Outros Serviços de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2.

Foi confeccionado material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marca: SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3

Foi realizado no dia 28 de outubro de 2023, para todos os participantes inscritos, com a finalidade de proporcionar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega do Material Promocional, kits com camisa, boné, com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 4.

Foi adquirido troféus para premiação dos três primeiros da categoria individual e das três primeiras categoria duplas, seguindo o regulamento do Torneio. A premiação será entregue ao final de cada etapa.

acordo com a previsão de receitas e despesas.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

No período de execução do evento internacional na cidade de Salvador/BA, houve bastante movimento amantes do tênis lotaram a localidade e conseqüentemente movimentou a economia da região com aquecimento da hotelaria, alimentação, além do que divulgou o Estado com referência a modalidade esporte.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Bahiana de Tênis -FBT. apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Bahiana de Tênis -FBT referente à prestação de contas da única parcela, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 139/2024 em 27/09/2024.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve cobrança de tarifas bancárias no valor de R\$120,55 reembolsadas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

O recurso foi aplicado tendo como rendimento o valor de R\$120,55, devolvido ao Estado.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à únicas parcelas do Termo de Fomento nº 63/2023 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 63/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 63/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº63/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 28/11/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103586071** e o código CRC **DD3F8DEB**.